

Ofício n.º 584/GSC

Unaí (MG), 1º de dezembro de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento da Vereadora Andréa Machado, aprovou na reunião plenária do dia 30 de novembro do corrente moção de congratulação com a Empresa Só Brindes, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2005.

Na oportunidade, parabenizo essa empresa pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Silvana Basílio de Camargos
Sócia-Proprietária da Empresa Só Brindes
Unaí – Minas Gerais